MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 114, DE 16 DE AGOSTO DE 1994.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do ***Processo Nº CD 116/94,***

R E S O L V E :

Artigo 1º *- Conceder gratificação* ***Professor LUIZ MIGUEL DE MIRANDA,*** *que coordena o* ***Curso de Especialização em Gestão Rodoviária,*** *referente ao mês de Julho/94, no valor de* ***R$ 480,00(Quatrocentos e Oitenta Reais).***

Artigo 2º *- A despesa, decorrente do disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, *em Cuiabá, 16 de agosto de 1994.*

LUZIA GUIMARÃES - Presidente

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro